



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 7.366 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 1169/2017 desta Prefeitura,

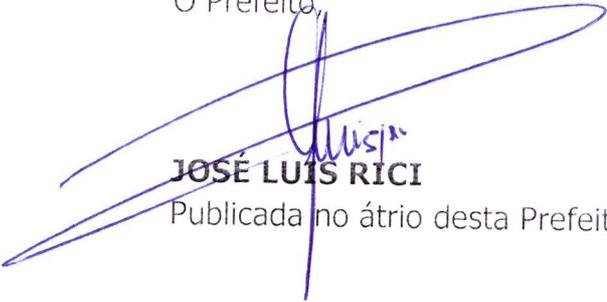
R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora MARIA HELENA TESSAROLI BORGES, portadora do RG/SP. 14.805.413, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Psicologia Clínica, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de fevereiro de 2017.

O Prefeito

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos